

**DECRETO****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2023

**DECRETO 292/2023****Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 64.300,00  
(SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS ) e  
dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA****Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	300,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>300,00</b>
<b>2108 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
33903000 - 16693110	Material de Consumo	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
33903000 - 16693110	Material de Consumo	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	4.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.000,00</b>
<b>2118 BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>2122 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB</b>		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>64.300,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>64.300,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	50.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	14.300,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.300,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>14.300,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>64.300,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.****Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 10 de julho de 2023.**ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418